DocuSign Envelope ID: 602C14EC-A05E-421A-8B3F-D0C689DFE7B7

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL - 18ª VARA CÍVEL - **ATO ORDINATÓRIO:** Processo Digital nº: **1036500-44.2020.8.26.0100.** Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo.** Exequente: **Circuito de Compras São Paulo Spe S/A.** Executado: **Claudinei Gomes. CERTIDÃO - Ato Ordinatório -** Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s)Comprove o exequente a publicação do edital em jornal de grande circulação. Nada Mais. São Paulo, 12 de abril de 2023. Eu, ___, Natália de Rossi, Escrevente Técnico Judiciário.

Levpay Intermediação Financeira S.A.

CNPJ nº 28.484.296/0001-82 - NIRE 35300536401

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 09 de Janeiro de 2023, às 09:00 Horas

CERTIDÃO: Certifico o registro na JUCESP sob nº 109.427/23-3 em 15.03.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

MLABS SOFTWARE S.A.

CNPJ/MF nº 23.465.964/0001-00 - NIRE 3530055319-5

Ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 14 de abril de 2023

Data, Hora e Local: Em 14 de abril de 2023, às 11h00 horas, na sede da **MLABS Software S.A.**, situada na Avenida Cassiano Ricardo, nº 601, Sala 161, Jardim Aquarius, CEP 12246-870, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e, observância de prazos, face à presença de acionistas representando 100% das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia e de acordo com o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), quais sejam: **(i) STNE Participações S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 1501, 14º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.767.420/0001-82, neste ato representada na forma de Estatuto Social pelos seguintes diretores: (a) **Gilsinei Valcir Hansen**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.602.997 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 851.310.329-20, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (b) **Silvio José Morais**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 63.161.716-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.379.909-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(ii) Rafael Kiso**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28.526.2154 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.272.828-05, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo; **(iii) Caio Rigoldi**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.577.580-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.511.908-62, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo; e **(iv) Marcos Vinicius Von Gal dos Santos**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.444.7553 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 363.799.678-26, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo. Sem prejuízo do acima disposto, o **Anexo I** contém a Lista de Acionistas presentes. **Publicações Legais:** As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022, foram publicados em 03.04.2023, no jornal Gazeta de **São** Paulo, página A9 e na edição digital de referido jornal, ambas na forma do **Anexo II** à presente ata. Composição da Mesa: Caio Rigoldi (Presidente); e Gilsinei Valcir Hansen (Secretário). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** o exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2022; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2022; e **(iii)** reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Deliberações**: Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa esclareceu que a ata da presente assembleia será lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Informou, ainda, que os documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário da Assembleia. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas ou restrições: (i) aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2022, nos termos dos jornais em anexo à presente ata, na forma do **Anexo II**; (ii) aprovar a destinação do prejuízo do exercício social encerrado em 31/12/2022, no valor total de R$ 3.054.821,00 (três milhões, cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais), para a conta de prejuízos acumulados da Companhia; (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo eles: (a) **Caio Rigoldi**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.577.580-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.511.908-62, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço profissional na sede da Companhia, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; (b) **Rafael Kiso**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.526.2154 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.272.828-05, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço profissional na sede da Companhia, para o cargo de Membro do Conselho de Administração; (c) **Danilo Kamiji**, brasileiro, solteiro, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.723.869-99, portador da carteira de identidade RG nº 55.181.682-X SSP-SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 1501, 14º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, para o cargo de Membro do Conselho de Administração; e (d) **Jacob Cory Lovelady**, americano, casado, administrador, portador do RNE nº G352568-g, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.632.198-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 7221, conjunto 1501, 14º andar, Pinheiros, CEP 05425-902, para o cargo de Membro do Conselho de Administração. (iv) o prazo do mandato dos membros do Conselho de Administração ora reeleitos é de 01 (um) ano, ou seja, se encerrará na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31.12.2023 da Companhia ("AGO 2024"), permitida a reeleição. (v) os conselheiros ora reeleitos tomarão posse de seus cargos a partir da presente data, por meio da assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados em livro próprio e em conformidade com o artigo 149 da Lei das Sociedades por Ações, devidamente arquivados na sede da Companhia; (vi) conforme constante das declarações dos termos de posse, os conselheiros reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial e nem foram condenados por crime contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou existe pena criminal que vede, mesmo que temporariamente, seu acesso a cargos públicos; (vii) sem prejuízo do disposto neste instrumento e no Estatuto Social da Companhia, fica consignado que os membros do Conselho de Administração reeleitos permanecerão em seus cargos até o final de seus mandatos e/ou até a investidura de novos membros, nos termos do artigo 150, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações; (viii) os membros do Conselho de Administração ora reeleitos renunciam expressamente aos seus direitos de recebimento de remuneração em razão do exercício de seus cargos na Diretoria desta Companhia (ix) tendo em vista as deliberações acima, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos seguintes membros, com mandato válido até a AGO 2024: (i) **Caio Rigoldi** - Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Rafael Kiso** - Membro do Conselho de Administração; (iii) **Danilo Kamiji** - Membro do Conselho de Administração; e (iv) **Jacob Cory Lovelady** - Membro do Conselho de Administração; e (x) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações aprovadas nesta assembleia geral. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada por todos os presentes. A presente assembleia foi realizada a distância com a coleta das assinaturas dos acionistas por meio da plataforma *ClickSign*, credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Os membros da Mesa e os acionistas reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. As partes também concordam que a assinatura eletrônica desta ata não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta assembleia geral produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. *A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.* São José dos Campos/SP, 14 de abril de 2023. Mesa: **Caio Rigoldi -** Presidente; **Gilsinei Valcir Hansen -** Secretário. Acionistas Presentes: **Rafael Kiso; Caio Rigoldi**; **STNE Participações S.A. -** p. Gilsinei Valcir Hansen e Silvio José Morais. **JUCESP** nº 161.895/23-2 em 27/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A.

Sociedade por Ações de Capital Fechado

CNPJ/MF nº 10.793.428/0001-92 - NIRE nº 35.300.373.618

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária Realizadas em 28 de Março de 2023

Data, Horário e Local: 28 de março de 2023, às 9h00, na sede social da Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. ("Companhia" ou "Fairfax"). **Convocação:** Dispensada de acordo com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Quórum de instalação e presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, de acordo com as assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Bruno de Almeida Camargo; Secretário: Heron Ricardo Parron. **Publicações Prévias:** Demonstrações financeiras da Companhia publicadas no jornal Gazeta de São Paulo, no dia 28 de fevereiro de 2023, conforme artigo 289 da Lei das Sociedades Anônimas. **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (a) Tomar** as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes; **(b) Deliberar** sobre a absorção do prejuízo do exercício de 2022 e a não distribuição de dividendos; **(c) Ratificar** indicações dos Diretores que exercem cargos perante à SUSEP, nos termos da Carta-Circular nº 9/2014/Susep-Cgrat, conforme Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de março de 2022, registrada na JUCESP sob nº 481.460/22-6; e **(d) Fixar** a remuneração global anual dos administradores. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (a) Aprovar** o orçamento anual da Companhia para o exercício de 2023 e o Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2023. **Deliberações:** Após as discussões relacionadas às matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, deliberaram e aprovaram: **Em Assembleia Geral Ordinária: (a)** As contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Relatório da Administração, do balanço patrimonial, demais peças das Demonstrações Financeiras e parecer dos auditores independentes, tudo nos exatos termos da Proposta da Diretoria Executiva, conforme reunião realizada em 27 de fevereiro de 2023. O Senhor Presidente submeteu os documentos à análise e discussão dos presentes, registrando a ausência do parecer previsto no artigo 163, § 3º, da Lei 6.404/76, em razão da não instalação do Conselho Fiscal; **(b)** A não distribuição de dividendos aos acionistas, devido à apuração de prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no montante de R$ 150.353.577,71 (cento e cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), sendo parte absorvido pela utilização dos saldos das Reservas de Lucros da Fairfax, no valor de R$ 114.990.880,36 (cento e quatorze milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos) e o saldo remanescente de R$ 35.362.697,35 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), registrado na conta contábil própria de Prejuízos Acumulados. **(c)** A ratificação da indicação dos Diretores que exercem cargos perante à SUSEP, nos termos da Carta-Circular nº 9/2014/Susep-Cgrat, conforme Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 30 de março de 2022, registrada na JUCESP sob nº 481.460/22-6; **(e)** A fixação da remuneração global anual dos administradores, que será de até R$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para os membros da Diretoria, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). **Em Assembleia Geral Extraordinária: (a)** O orçamento anual da Companhia para o exercício de 2023, conforme documento arquivado na sede social da Companhia, bem como o Plano de Negócios anual da Companhia para o exercício de 2023, conforme documento arquivado na sede social da Companhia. **Administradores:** Presentes os Administradores da Companhia, consoante o disposto no artigo 134, §1º, da Lei 6.404/76. **Auditores Independentes:** Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes. **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal da entidade não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Bruno de Almeida Camargo, Presidente; Heron Ricardo Parron, Secretário; Acionistas: Fairfax Brasil Participações Ltda. (Bruno de Almeida Camargo - Diretor Presidente) e FFHL Group Ltd. (p.p. Bruno de Almeida Camargo). Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo, 28 de março de 2023. **Bruno de Almeida Camargo -** Presidente da Mesa; **Heron Ricardo Parron -** Secretário. **Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A. -** Bruno de Almeida Camargo - Diretor Presidente; Heron Ricardo Parron - Diretor Vice-Presidente. **JUCESP** nº 147.395/23-9 em 17/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

KALLAS INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES S.A.

CNPJ/ME 09.146.451/0001-06 - NIRE 35.300.358.996

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL: Aos 12 dias do mês de abril de 2023, às 09:00 horas, na sede da Kallas Incorporações e Construções S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua João Lourenço, nº 432, Sala 30, Vila Nova Conceição, CEP 04508-030. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 16, parágrafo 3º, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Emílio Rached Esper Kallas, que convidou a mim, Monique Eloize Carneiro da Silva Brandão, para secretariá-lo. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito: (i) Aprovação da **Política de Saúde e Segurança do Trabalho ("PSST")** do Grupo Kallas; (ii) Consignar que Política de Saúde e Segurança do Trabalho ("PSST") está em consonância com o Código de Ética e de Conduta da Companhia; (iii) Autorização dos Diretores adotarem todas as providências necessárias para a implementação da Política de Saúde e Segurança do Trabalho ("PSST") do Grupo Kallas. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião e após a discussão da matéria da ordem do dia, os conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **(i)** Aprovar a Política de Saúde e Segurança do Trabalho ("PSST") do Grupo Kallas, que trata das diretrizes para prevenção e redução de riscos, doenças ocupacionais e lesões dos colaboradores da Companhia. **(ii)** Consignar que a Política de Saúde e Segurança do Trabalho ("PSST") do Grupo Kallas está em consonância com o Código de Ética e de Conduta do Grupo Kallas, o qual se encontra registrado na JUCESP sob o n.º 464.431/21-9, além de estar em total acordo com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), leis trabalhistas e Convenções Coletivas de Trabalho. **(iii)** Autorização aos Diretores tomarem todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações acima, incluindo a assinatura de quaisquer documentos necessários. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura da presenta ata no livro próprio, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e por todos os presentes assinada. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. São Paulo, 12 de abril de 2023.

CDG Construtora S/A.

CNPJ 03.043.067/0001-00

Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 - (Valores em milhares de Reais)

Balanço Patrimonial 2022

	2022	2021
Ativo	**174.931**	**75.824**
Ativo circulante	**77.561**	**39.447**
Disponível	8.806	10.459
Clientes	23.768	26.561
Outros créditos	43.000	439
Estoque	1.987	1.987
Ativo não-circulante	**97.370**	**36.377**
Ativo realizável a longo prazo	46.205	32.424
Sociedades em conta de participação - SCP	13.292	13.292
Sócios, administradores e pessoas ligada	23.226	9.479
Depósitos judiciais	396	389
Empréstimos	9.291	9.266
Investimentos	51.161	3.945
Imobilizado	**0**	**0**
Móveis e utensílios	81	81
Máquinas, equipamentos e ferramentas	341	341
(-) Depreciações, amort. e exaus. acumul	(422)	(422)
Intangível	**4**	**8**
Marcas, direitos e patentes	20	20
(-) Amortização	(16)	(12)
Contas de compensação ativas e passivas	**0**	**0**
Compensação ativa	0	0

	2022	2021
Passivo	**174.931**	**(75.824)**
Passivo não - circulante	**(11.263)**	**(9.721)**
Empréstimos e financiamentos	0	(2.208)
Fornecedores	(5.352)	(3.437)
Obrigações tributárias	(4.303)	(2.563)
Obrigações trabalhista e previdenciária	(1.608)	(1.357)
Outras obrigações	0	(155)
Passivo não - circulante	**(24.091)**	**(21.480)**
Passivo exigível a longo prazo	**(24.091)**	**(21.480)**
Empréstimos	(23.680)	(21.088)
Impostos parcelados	(411)	(392)
Patrimônio líquido	**(139.576)**	**(44.623)**
Capital social	**(40.000)**	**(17.000)**
Capital subscrito	(40.000)	(17.000)
Reservas	**(4.623)**	**(27.623)**
Reservas de lucros	(4.623)	(27.623)
Lucros ou prejuízos acumulados	**(94.953)**	**0**
Lucros ou prejuízos acumulados	(94.953)	0

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reservas de Capital	Lucros Acumulados	Lucros/Prejuízos Período	Total
Saldo em 31/12/2021	**17.000**	**27.623**	**-**	**-**	**44.623**
Aumento de Capital	23.000	(23.000)	-	-	-
Lucro Líquido	-	-	-	101.145	101.145
Distribuição de Lucros	-	-	-	(6.192)	(6.192)
Transferência de Lucros	-	-	94.953	(94.953)	-
Saldo em 31/12/2022	**40.000**	**4.623**	**94.953**	**-**	**139.576**

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022

1) Contexto Operacional: A CDG Construtora S/A é uma Sociedade Anônima de Capital Fechado, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, a companhia se insere no segmento de prestação de serviços de engenharia e construção civil, em no tocante: 1.1 - a incorporação e implantação de empreendimentos imobiliários; 1.2 - a supervisão, coordenação e orientação técnica em obras de natureza civil; 1.3 - a elaboração de estudos e laudos de impacto ambiental e ecológico; 1.4 - a administração e a exploração de seu próprio patrimônio; 1.5 - a participação em outras sociedades ou empreendimentos empresariais, com início de suas atividades em 12/03/1999. **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira. **3) Principais práticas contábeis:** 3.1 - Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço; 3.2 - Direitos e Obrigações: Estão demonstrados pelas nomenclaturas respectivas dos clientes, fornecedores, obrigações tributárias e obrigações trabalhistas, observando o regime de competência; 3.3 - Impostos Federais: A sociedade está no regime do Lucro Presumido e apuração tributária trimestral pelo regime Competência. **4) Empréstimos e Financiamentos:** A Sociedade conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos a longo prazo R$ 23.679.778,04 junto a instituições financeiras nacionais. **5) Responsabilidade e Contingências:** A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, está sujeita as contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais a débito ou crédito de resultados. **6) Capital Social:** O Capital social atual é de R$ 40.000.000,00. (Quarenta milhões de reais) **7) Eventos Subsequentes:** Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2022

Descrição	2022	2021
Receita bruta	121.267	76.193
Deduções da receita bruta	(8.107)	(4.638)
Custos	(22.184)	(34.180)
Receita líquida	**90.975**	**37.375**
Lucro bruto	**90.975**	**37.375**
Despesas operacionais	**(52.686)**	**(26.766)**
Despesas administrativas	(18.616)	(16.415)
Despesas financeiras	(5.290)	(1.023)
Receitas financeiras	0	0
Outras despesas operacionais	(29.008)	(9.367)
Outras receitas operacionais	228	38
Resultado operacional	**38.289**	**10.609**
Despesas não operacionais	67.625	10.681
Receitas não operacionais	(840)	(265)
Resultado antes do IR e CSL	**105.074**	**21.025**
Provisões para IR e CSL	(3.929)	(2.292)
Lucro/prejuízo do exercício	**101.145**	**18.733**

Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método indireto encerradas em 31 de dezembro de 2021 e 2022

Atividades operacionais	2021	2022
Lucro do exercício	18.733	101.146
(=)Lucro líquido ajustado	18.737	101.149
Caixa líquido das atividades operacionais	6.717	1.436
Caixa líquido das atividades investimentos	(3.872)	47.241
Caixa líquido das atividades de financiamento	(17.770)	(7.138)
Disponibilidades - no início do período	6.647	10.459
Disponibilidades - no final do período	10.459	8.806
Fluxo de caixa líquido	3.812	(1.653)

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados Encerrados em 31 de dezembro de 2021 e 2022

Descrição	2021	2022
(+)Saldo Inicial do Exercício	9.734	0
(+)Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	3.884	527
(-)Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0	0
(+)Correção Monetária do Saldo Inicial	0	0
(-)Parcela dos Lucros Acumulados Incorporados no Capital	0	o
(+)Reversão das Reservas	0	0
Reservas de Contingência	0	4.623
Reservas de Lucro a Realizar	0	0
(+)Resultado Líquido do Exercício	18.733	101.145
(-}Transferência para Reservas	0	0
(-)Dividendos e Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	32.351	6.719
(=)Lucro Acumulado	0	99.579

São Paulo, 28 de abril de 2023.

Frederico Pereira Ribeiro - Diretor - CRASP Nº 113470

Marcio Mendonça Rodrigues - Contador - CRC 1SP191008/0-2

Relatório de Auditora sobre as Demonstrações Contábeis e Índices Financeiros

Aos Sócios, administradores, autarquias e órgãos públicos federais, estaduais, municipais, setor privado, órgãos licitantes, mercado segurador, setor bancário e demais interessados. **Seção "A" - Análise:** Examinei as demonstrações contábeis da CDG Construtora S/A, CNPJ nº 03.043.067/0001-00, que compreendem o balanço patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022 com o número de recibo 5E.61.EE.6A.59.05.29.D7.C8.72.09.F2.AF.46.64.9B.FD.AF.7E.52-4 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, do fluxo de caixa e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, bem como as políticas contábeis adotadas. Minha responsabilidade é a de expressar uma análise sobre essas demonstrações contábeis acima citadas, e avalio que as mesmas se apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, nas posições patrimonial e financeira e de suas operações e fluxo de caixa em 31 de dezembro de 2022, de acordo com as práticas e normas contábeis brasileiras e internacionais. **Seção "B" - Base para opinião:** A auditoria foi conduzida de acordo e conforme as normas brasileiras e internacionais de auditoria correspondentes. As evidências obtidas, durante os trabalhos foram o suficiente e apropriadas para fundamentar minha análise que compreendeu, entre outros procedimentos: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos de entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Reafirmando que sou independente em relação a CDG CONSTRUTORA S/A, de acordo com os princípios previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. **Seção "C" - Continuidade Operacional e índices financeiros:** Ressaltamos que não há nenhuma incerteza quanto à capacidade da empresa em manter sua continuidade operacional e não há ressalva relacionada a este ponto, verificamos que no atual exercício foi apurado um Patrimônio líquido é de R$ 139.576.265,75 (Quarenta e quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), bem como um capital de giro (AC-PC = R$ 66.297.670,47), também foram verificados 4 (quatro) índices econômicos financeiros onde AC = Ativo Circulante, RLP = Realizável a Longo Prazo, PC = Passivo Circulante, PNC = Passivo Não Circulante e AT = Ativo Total, conforme demonstrado abaixo:

Índice de Liquidez Corrente (ILC):

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{R\$\ 77.561.016,39}{R\$\ 11.263.345,92} = 6,89$$

Índice de Liquidez Geral (ILG):

$$ILG = \frac{AC+ (RLP)}{PC+ (PNC/ELP)} = \frac{R\$\ 77.561.016,39 + R\$\ 46.204.940,30 = R\$\ 123.765.956,69}{R\$\ 11.263.345,92 + R\$\ 24.091.107,63 = R\$\ 35.354.453,55} = 3,50$$

Índice de Endividamento Geral (IEG):

$$IEG = \frac{PC+ (PNC/ELP)}{AT} = \frac{R\$\ 11.263.345,92 + R\$\ 24.091.107,63 = R\$\ 35.354.453,55}{R\$\ 174.930.719,30} = 0,20$$

Solvência Geral (SG):

$$SG = \frac{AT}{PC+ (PNC/ELP)} = \frac{R\$\ 174.930.719,30}{R\$\ 11.263.345,92 + R\$\ 24.091.107,63 = R\$\ 35.354.453,55} = 4,94$$

Seção "D" - Outras Informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor: A administração da empresa é responsável pelas informações e pela adequada apresentação do Relatório da Administração e as demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Também pelos controles internos, que foram determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis, livres de distorção relevante, independentemente se causada por motivo de fraude ou erro. Os responsáveis pela governança da empresa, são aqueles responsáveis pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Seção "E" - Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Meu objetivo foi obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e assim emitir e concluir o relatório de auditoria contendo minha análise. A elaboração desta análise utiliza um método com alto nível de segurança, mas, não é uma garantia de que a auditoria irá sempre detectar as eventuais distorções relevantes e existentes, pois as distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro, assim podendo ser consideradas relevantes quando ocorridas individualmente ou em conjunto, podendo influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários sobre as referidas demonstrações financeiras. Durante a auditoria realizada, exerci julgamento profissional e mantive ceticismo profissional ao longo do trabalho. Além disso identifiquei e avaliei os riscos, bem como obtive evidência suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é extremamente baixo, pois a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas e etc., e em nenhum momento obtive indícios, motivos ou desconfiança de atos impróprios ou ilegais. Obtive acesso e entendimento a todos os controles internos relevantes e necessários para planejar procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressar opinião sobre a eficácia dos controles internos da empresa e sim a avaliação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Com base nas evidências obtidas, verifiquei se existe incerteza relevante a saúde financeira da empresa, continuidade operacional e eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional, minhas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de meu relatório. Todavia, eventos e condições futuras podem levar a empresa a não mais se manter em continuidade operacional. Devo avaliar a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se, as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada e obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente as informações financeiras das entidades ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. **Seção "F" - Conclusão:** Após análise verifiquei que as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira na CDG CONSTRUTORA S/A em 31 de dezembro de 2022, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referente aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas de acordo com os princípios Fundamentais da Contabilidade.

São Paulo, 29 de abril de 2023.

Auditor Responsável - Kelly Gomes Dias - CRC 1SP 331171/O-5

Ficam todos os envolvidos resguardados de eventuais erros de digitação, interpretações ou divergências entre as publicações no jornal "Gazeta de S. Paulo", na edição de 05/05/2023, bem como a publicação deste balanço e seus elementos complementares. No caso de ocorrer eventuais dúvidas, interpretações ou erros de digitação, as mesmas deverão ser sanadas através do balanço patrimonial enviado via sistema público de escrituração digital - "SPED" em 28/04/2023 com número de recibo número 5E.61.EE.6A.59.05.29.D7.C8.72.09.F2.AF.46.64.9B.FD.AF.7E.52-4

Rio Amazonas Energia S.A.

CNPJ/MF 07.386.098/0001-06 – NIRE 35.300.520.424

Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Rio Amazonas Energia S.A.** ("Companhia"), a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** ("AGOE"), a realizar-se em **12 de maio de 2023**, às **10h00min.**, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, todos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2022; **(ii)** Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2022. Em Assembleia Geral Extraordinária: **(iii)** Aprovar a alteração do endereço da sede Companhia; **(iv)** Eleger o Diretor Jurídico e Regulatório da Companhia; e **(v)** Autorizar a administração da Companhia, para praticar todos os atos e registros necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar as deliberações sobre a ordem do dia. **Instruções Gerais: 1.** Na forma da legislação em vigor societária todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGOE, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **2.** Para participar na AGOE os acionistas e seus eventuais representantes legais deverão observar a legislação em vigor. **3.** Solicitamos, nos termos da legislação societária em vigor que os documentos necessários à participação na AGOE, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da AGOE, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 04 de maio de 2023. **Rio Amazonas Energia S.A.** (04, 05 e 06/05/2023)

RB Capital Desenvolvimento Residencial II S.A.

CNPJ/MF nº 09.450.509/0001-00 - NIRE 35.300.385.187

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 05 de Abril de 2023

Data, Hora, Local: 05.04.2023, 08h, na sede social, Rua do Rocio, 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente, Sr. Régis Dall´Agnese; e Secretária, Sra. Karin Antunes Sikorski Fontán. **Deliberações aprovadas**: **(i)** Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022, publicado na Central de Balanços, conforme recibo de publicação datado de 04 .04.2023. **(ii)** Ratificar que não há lucros a ser distribuído, tendo em vista que a Sociedade apurou prejuízo de R$ 61.592,65, no exercício social encerrado em 31.12.2022, que foi absorvido pela conta de Reserva de Lucros. **Encerramento**: Nada mais. **Acionista**: RB Capital Desenvolvimento Residencial II FIP, representado por sua gestora RB Capital Asset Management Ltda., (representada por seu Diretor Régis Dall´Agnese e procuradora Sra. Karin Antunes Sikorski Fontán). São Paulo, 05.04.2023. Mesa: **Régis Dall´Agnese -** Presidente, **Karin Antunes Sikorski Fontán -** Secretária. JUCESP nº 158.508/23-3 em 24.04.2023, Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

COMPANHIA MECÂNICA AUXILIAR

CNPJ nº 61.086.740/0001-87 - NIRE nº 35.300.068.157

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 19 de abril de 2023

Ata Sumária - Data e Local: 19 de abril de 2023, às dez horas, na sede social, em São Paulo, na Alameda Itu, 852, 4º andar, Cerqueira César; **Quorum:** a totalidade do capital social; **Instalação:** artigo 124 da Lei nº 6.404/76; **Mesa:** Presidente – Arthur Brandi Mascioli; Secretário – Manuel Vazquez Fariña; **Deliberações:** A Assembleia dos acionistas decidiu, por unanimidade: 1 – Aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, publicadas na Gazeta de São Paulo impressa e digital do mesmo jornal, dia 13 de abril de 2023, página B3. 2 - Os honorários dos diretores ficam mantidos, conforme estabelecido na AGO de 15 de abril de 2005. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, aprovada, é assinada pelos membros da mesa e acionistas: Presidente: Arthur Brandi Mascioli; Secretário: Manuel Vazquez Fariña; Acionistas: Arthur Brandi Mascioli e neste ato, também, representando a Bartho – Administração de Bens e Participações Ltda. Confere com a original, lavrada em livro próprio. São Paulo, 19 de abril de 2023. Manuel Vazquez Fariña - Secretário. JUCESP nº 161.731/23-5 em 27.04.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

POLICLIN SAÚDE S.A.

CNPJ 04.202.013/0001-02 - NIRE 35300181921 (subsidiária integral)

Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária

Aos 17/04/2023, às 14 horas, na sede social em São José dos Campos - SP. **Convocação:** Dispensada. **Comparecimento:** Totalidade. **Mesa:** Presidente - Dr. Cyro Alves de Britto Filho; Secretário – Dr. Aloísio de Oliveira Fernandes. **Deliberações Unânimes: (a)** Aprovação das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2022, publicadas na versão impressa e digital do Jornal Gazeta de São Paulo de 30/03/2023; **(b)** Aprovação dos Laudos da empresa Brazilian Valuation Partners Consultoria Técnica Eirelli nos quais consta a realização de teste de impairment das unidades de negócio e a avaliação para determinar o valor de mercado de propriedade para investimentos. **Nada mais**. **JUCESP** nº 169.041/23-2 em 28/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.414.399, em 09 de agosto de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – 1.238, 1.243 e 1.207, ambos do Código Civil, e Art. 216-A da Lei Federal 6.015/73), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EDLENE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n°49.881.769-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 029.401.485-38; e **JOSE FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n° 36.434.270-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 176.198.978-28, residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini,* desde 1971, adquirida por seu antecessor, através de Instrumentos Particulares de Cessão de Direitos sobre imóvel, datados de 10 de setembro de 2016 e 08 de dezembro de 2016, respectivamente; posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO com área construída de 393,46m², situado Rua João Carlos de Artur, n° 32, antiga Rua I, correspondente ao lote 32 da quadra I do local denominado Jardim dos Prados, 29° Subdistrito – Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.456.0032-3, imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 189.820. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, JOÃO LANG, TEREZA LANG, CORDELIA ARANHA, JOÃO LANG NETO, HERMANN LANG, TEREZA THUSNELDA LANG KLAUSSNER, ELVIRA DAMASIO SILVINO, BENILDES SÉRGIO ALVES PENA, ZILMA ALMEIDA PENA DE ARAÚJO, ARNALDO BERNARDO DE ARAÚJO, ZILDA ALMEIDA PENA, ZENILDO ALMEIDA PENA, IRISMEIRI DA SILVEIRA ALMEIDA PENA, ZENEIDE ALMEIDA PENA EGUCHI, SIMONE ALMEIDA PENA DA SILVA, JOSELITO PAES DA SILVA, MARIA VILMA ALMEIDA PENA, AMAURY ALMEIDA PENA, ZINALDO ALMEIDA PENA, ELIANA BARBALHO PENA, PATRICIA FERNANDES DA SILVA; e AGNO ALVES oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 02 de maio de 2023. O Oficial.

MLABS SOFTWARE S.A.

CNPJ/MF nº 23.465.964/0001-00 - NIRE 3530055319-5

Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 14 de abril de 2023

Data, Hora e Local: Em 14 de abril de 2023, às 10h00 horas, na sede da **MLABS Software S.A.**, situada na Avenida Cassiano Ricardo, nº 601, Sala 161, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensadas e sanadas todas as formalidades de convocação, publicação de anúncios e documentos e, observância de prazos, face à presença da totalidade dos conselheiros da Companhia, conforme previsto no artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, quais sejam: (a) **Caio Rigoldi**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 43.577.580-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.511.908-62, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração**;** (b) **Rafael Kiso**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 28.526.2154 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 315.272.828-05, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na qualidade de Membro do Conselho de Administração; (c) **Danilo Kamiji**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 55.181.682-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.723.869-99,residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Membro do Conselho de Administração; e (d) **Jacob Cory Lovelady**, americano, casado, administrador, portador do RNE nº G352568-g, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.632.198-66, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Membro do Conselho de Administração. **Composição da Mesa:** Caio Rigoldi (Presidente); e Jacob Cory Lovelady (Secretário). **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a apresentação, exame e discussão das demonstrações financeiras da Companhia, referente ao exercício social com término em 31/12/2022; e **(ii)** reeleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da presente Reunião do Conselho de Administração será lavrada em forma sumária, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculdade conferida pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"). Informou, ainda, que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representado pelo Secretário da Reunião do Conselho de Administração. Na sequência, após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do conselho de administração deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas ou restrições: (i) aprovar e recomendar a submissão das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2022 para aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) aprovar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: (a) **Caio Rigoldi**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.577.580-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 336.511.908-62, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Epaminondas de Paula Freitas, nº. 105, Jardim San Marino, CEP 12235-840, para o cargo de Diretor Presidente; (b) **Rafael Kiso**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.526.2154 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 315.272.828-05, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua José Salgado Cesar, nº. 80, Quadra 14 Lote 8, Jd. do Golfe, CEP 12244-634, para o cargo de Diretor de Planejamento; e (c) **Marcos Vinicius Von Gal dos Santos,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.444.7553 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.799.678-26, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rua Bárbara Knippelberg Loureiro, nº 203, 194B, Vila Ema, CEP 12243-040, para o cargo de Diretor de Tecnologia. (iii) o prazo do mandato dos membros da Diretoria ora reeleitos é de 01 (um) ano, ou seja, se encerrará na Reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31.12.2023 da Companhia ("RCA 2024"), permitida a reeleição. Fica consignado que os Diretores reeleitos tomarão posse mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, lavrados em livro próprio e arquivados na sede da Companhia; (iv) sem prejuízo do disposto neste instrumento e no Estatuto Social da Companhia, fica consignado que os Diretores reeleitos permanecerão em seus cargos até o final de seus mandatos e/ou até a investidura de novos membros da Diretoria, nos termos do artigo 150, parágrafo 4º, da Lei das Sociedades por Ações; (v) os Diretores ora reeleitos declaram, neste ato, nos termos do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, não estarem impedidos de exercer a atividade empresarial e a administração da Companhia, seja por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (vi) aprovar a remuneração global anual dos membros da Diretoria da Companhia pelo exercício de seus cargos na Companhia, considerando a remuneração direta e indireta, no valor total de R$2.075.942,16 (dois milhões, setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos); (vii) para fins de consolidação, a Diretoria da Companhia fica composta pelos seguintes membros, com mandato válido até a RCA 2024: (a) **Cario Rigoldi** - Diretor Presidente, (b) **Rafael Kiso** - Diretor de Planejamento, e (c) **Marcos Vinicius Von Gal dos Santos** - Diretor de Tecnologia; e (viii) autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações aprovadas nesta reunião. **Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida e aprovada por todos os presentes. A presente reunião foi realizada a distância com a coleta das assinaturas dos membros do Conselho de Administração, por meio da plataforma Clicksign (credenciada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001). Os membros da Mesa e do Conselho de Administração presentes reconhecem e concordam com a assinatura através da referida plataforma, atestando sua veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia. Os membros da Mesa e do Conselho de Administração presentes também concordam que a assinatura eletrônica desta reunião não obsta ou prejudica sua exequibilidade. Esta reunião produz efeitos para todas as partes a partir da data abaixo indicada, ainda que uma ou mais partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior. *A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.* São José dos Campos/SP, 14 de abril de 2023. Mesa: **Caio Rigoldi -** Presidente; **Jacob Cory Lovelady -** Secretário. Conselheiros Presentes: **Caio Rigoldi -** Presidente do Conselho de Administração; **Rafael Kiso -** Membro do Conselho de Administração; **Danilo Kamiji -** Membro do Conselho de Administração; **Jacob Cory Lovelady -** Membro do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 161.894/23-9 em 27/04/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

2007 Participações S.A.

CNPJ/MF nº 07.202.952/0001-37 – NIRE 35.300.518.811 – Companhia Fechada

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **2007 Participações S.A.** ("Companhia"), a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** ("AGE"), a realizar-se em **12 de maio de 2023**, às **09h00min.**, na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 35º andar, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin Paulista, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04.578-910, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a alteração do endereço da sede Companhia; **(ii)** Eleger o Diretor Jurídico da Companhia; e **(ii)** Autorizar a administração da Companhia, para praticar todos os atos e registros necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis para implementar as deliberações sobre a ordem do dia. **Instruções Gerais: 1.** Na forma da legislação em vigor societária todos os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da AGE, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia. **2.** Para participar na AGE os acionistas e seus eventuais representantes legais deverão observar a legislação em vigor. **3.** Solicitamos, nos termos da legislação societária em vigor que os documentos necessários à participação na AGE, sejam apresentados pelos acionistas em até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos da AGE, mediante protocolo digital por correio eletrônico, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, para o seguinte endereço: ri@multiner.com.br. São Paulo, 04 de maio de 2023. **2007 Participações S.A.** (04, 05 e 06/05/2023)

DocuSigned by:
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 04/05/2023 21:00:08 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*